COMUNICADO

O Conselho Federal da OAB, a Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado (CONEOR) e a Comissão Nacional de Exame de Ordem (CNEOR) comunicam aos interessados que realizarão a prova objetiva do 39º Exame de Ordem Unificado (EOU), no dia 19 de novembro de 2023, no estado de Santa Catarina/SC, a manutenção da aplicação da prova.

Entretanto, em razão das fortes chuvas que assolam o estado, a Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado informa que os examinandos que não realizarem a prova objetiva do 39° EOU, neste estado, em decorrência desse caso fortuito e de força maior, serão automaticamente inscritos na prova objetiva do 40° EOU.

Ressalta-se que o objetivo essencial é garantir a segurança plena de todos os examinandos e profissionais envolvidos na aplicação da prova.

Brasília, 17 de novembro de 2023.

José Alberto Simonetti Presidente do Conselho Federal da OAB

Celso Barros Coelho Neto Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado

> Marco Aurélio de Lima Choy Presidente da Comissão Nacional de Exame de Ordem